

PROJETO DE LEI Nº 20.633/2013

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO PILAR, IPUEIRA DOS BARROS E REGIÃO CIRCUNVIZINHA, com sede e foro no município de Jaguarari- Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO PILAR, IPUEIRA DOS BARROS E REGIÃO CIRCUNVIZINHA, com sede e foro no município de Jaguarari- Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2013

Deputado Carlos Brasileiro

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO PILAR, IPUEIRA DOS BARROS E REGIÃO CIRCUNVIZINHA, com sede e foro no município de Jaguarari-Bahia, fundada aos 29 de janeiro de 2006, é uma entidade civil sem finalidade lucrativa e estabelece sede e foro no município de Jaguarari, Estado da Bahia.

Desempenha sua atuação visando a promoção do lazer mediante a prática da educação física e do desporto entre seus associados, proporcionando-lhes, também, um ambiente sadio de recreação sócio-cultural. Também mantém intercâmbio desportivo com outras associações congêneres visando a integração social e desportiva.

Portanto, a Utilidade Pública Estadual a ser concedida mediante o Projeto de Lei em evidência, significará a um avanço do processo de desenvolvimento institucional, social e desportista da entidade e, consequentemente, das pessoas envolvidas.

Assim, tendo como norte seu objeto e considerando o trabalho desenvolvido pela referida associação, faz-se oportuna e de grande valor a concessão do presente título de utilidade pública.